



PREFEITURA DE TUNAS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 302 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A TRÂNSFERÊNCIA DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, DE 28 DE OUTUBRO PARA O DIA 31 DE OUTUBRO.

MARCO ANTONIO BALDÃO, Prefeito de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas, torna público o seguinte

DECRETO

Art. 1º. Transferir, em caráter excepcional, para o dia 31 de outubro (segunda-feira) do ano de 2022, a comemoração do Dia do Funcionário Público, no âmbito das repartições públicas municipais.

Art. 2º. Fica determinado o recesso municipal no dia 01 de novembro de 2022.

Art. 3º. As unidades administrativas (Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Coleta de Lixo) que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos, ficarão excluídas das disposições do presente decreto, as quais funcionarão normalmente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tunas do Paraná, 27 de outubro de 2022.



MARCO ANTONIO BALDÃO
PREFEITO

1 de 1